



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

24.08.2023

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PROJETO DE LEI Nº 019/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação do Logradouro Público como, **RUA CÍCERO RUFINO SOBRINHO**, e dá outras providências.

ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de **RUA CÍCERO RUFINO SOBRINHO**, localizada no bairro Manoel Viera, iniciando ao Norte, no sentido ao Sul, até a Rua Iramar Cesário Soares, conforme croqui que segue em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora, Tyciana Pessoa
Fernandes de Lima.

Gabinete do Vereador, José Edimilson de
Carvalho.

São Miguel/RN, 23 de agosto de 2023.



Vereadora **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**



Vereador **JOSE EDIMILSON DE CARVALHO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

Tenho a honra de submeter a elevada apreciação desta Augusta Casa de Lei, o incluso projeto de lei, que objetiva denominar de Rua **CÍCERO RUFINO SOBRINHO**, a via localizada no Núcleo Manoel Vieira, neste município.

Em homenagem ao, Sr. **CÍCERO RUFINO SOBRINHO**, que é filho do Sr. José Alves de Souza e da Sra. Regina Marques de Lima, este nasceu nesta cidade no dia 15 de setembro de 1948, casou-se com Dona Joana, com quem teve dois filhos: Joaci Rufino de Aquino e Joari Rufino de Aquino.

E em 29 de novembro de 2014 parte desta existência.

Em vida sempre buscou ser exemplo de humildade, honestidade, e de um coração imenso, que não media esforços para ajudar o próximo.

Assim, a propositura do presente Projeto de Lei, visa denominar logradouro público em homenagem a pessoa de notável relevância.

Ainda, vale salientar a importância de denominar as ruas e estradas de nosso Município, visto que, facilitará na entrega de mercadorias e correspondências.

Desse modo, propomos o presente projeto, para cuja aprovação, denominando esta rua em seu nome. Espero contar com a concordância dos Edis.


Nesses termos,

Pede e espera deferimento.

Gabinete da Vereadora, Tyciana Pessoa
Fernandes de Lima.
Gabinete do Vereador, José Edimilson de Carvalho.

São Miguel/RN, 23 de agosto de 2023.


Vereadora TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA


Vereador JOSE EDIMILSON DE CARVALHO